## PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

**RESOLVE:** 

- **Art. 1º** CONCEDER ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2022.

Cuité-PB, 09 de maio de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito